

Ofício Interno 2.832/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 28/05/2024 às 11:12:58

Setores envolvidos:

SL, GR-CEFP

ATA

Bom dia,

Att. Joel

Segue Ata da PL 024 anexo da CEFP.

sem mais, obrigada.

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

emissao_739BC82CCAE968C5C5CFD5C5_oficio_interno_2_799_2024_assinado_ATA_PL_024.pdf

Ofício Interno 2.799/2024

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 27/05/2024 às 12:12:07

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Ata

Bom dia ,

Favor assinar a Ata anexo da PL 024 de 16 de maio que já foi assinado o Parecer pelo Nobres Vereadores (as).

Grato.

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

ATA_PL_024_DE_16_DE_MAIO_DE_2024.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 27 DE MAIO DE 2024 (Segunda-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)

MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

]

OCORRÊNCIAS

Na data de 27 de Maio de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei nº 024, de 16 de maio de 2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 87.705,42 (oitenta e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 024/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.622, de 25 de abril de 2024, que “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024”, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres-MT. Justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial, possibilitará o pagamento do **piso salarial a profissionais da Enfermagem**, tratando-se, de Folha de Pagamento de Pessoal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Após a análise dos documentos:

Portaria GM/MS N° 3.622, de 25 de abril de 2024; Listagem das Receitas e Extrato bancário.

O Relator, após análise da documentação acostada, vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 024, de 16 de maio de 2024. Em sessão extraordinária Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei n.º 024, de 16 de maio de 2024, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 09 h 20 min a Reunião.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – **PSB)**
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – **PSB)**
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

